



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/SES/MT/2024

4 mensagens

Marcelo Filho <marcelocompac459@gmail.com> 29 de maio de 2024 às 10:19
Para: "pregao02@ses.mt.gov.br" <pregao02@ses.mt.gov.br>

Prezados, bom dia!

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/SES/MT/2024, o item 16.3.2.2 diz: "Considerando a aplicação de BDI, a licitante poderá escolher o município para qual se pretende demonstrar o desconto aplicado, não sendo obrigatório para todos os municípios do lote."

Desse modo, está correto o entendimento de que na proposta demonstrativa que será apresentada temos, obrigatoriamente, que aplicar uma das composições do BDI dispostas no Edital e seria incorreto apresentar a planilha com o BDI zerado, da mesma forma da planilha anexa ao Edital (conforme imagem).

APÊNDICE VI – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
Composições Analíticas com Preço Unitário				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
				SINAPI - 06/2023 - Mato Grosso		9,0%		Desonerado: embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
I	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	20,53	20,53

Solicito, por gentileza, uma esclarecimento quanto a obrigatoriedade de aplicação do BDI ou se podemos apresentar a planilha demonstrativa com o BDI zerado.

--
Atenciosamente,

MARCELO V. FILHO
Estagiário Técnico em Edificações

COMPAC ENGENHARIA LTDA

 EDITAL.pdf
5009K

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br> 29 de maio de 2024 às 10:28
Para: Superintendência de Obras Reformas e Manutenções <supo@ses.mt.gov.br>

Bom dia, segue pedido de esclarecimento ao Edital n. 0049/2024.

At.te,
Jhennyf
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

 **EDITAL.pdf**
5009K

Superintendência de Obras Reformas e Manutenções <supo@ses.mt.gov.br>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

29 de maio de 2024 às 11:01

ENCAMINHAR MANIFESTAÇÃO A LICITANTE

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento, pertinente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/SES/MT/2024 – CUJO OBJETO É “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI”.

Dessa forma, conforme consta em edital, está correto o entendimento de que na proposta demonstrativa que será apresentada, deverá, obrigatoriamente, que aplicar uma das composições do BDI dispostas no qual a planilha anexa ao Edital, se trata de um modelo a ser seguido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Lucas Francisco Melo Barbosa

Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções

Matrícula nº. 282150



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>
Para: Marcelo Filho <marcelocompac459@gmail.com>

29 de maio de 2024 às 11:34

Bom dia,

O pedido de esclarecimento foi analisado pela equipe técnica que manifestou-se da seguinte forma

"...Em atenção ao pedido de esclarecimento, pertinente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/SES/MT/2024 – CUJO OBJETO É “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI”.

Dessa forma, conforme consta em edital, está correto o entendimento de que na proposta demonstrativa que será apresentada, deverá, obrigatoriamente, que aplicar uma das composições do BDI dispostas no qual a planilha anexa ao Edital, se trata de um modelo a ser seguido."

Atenciosamente,

Ideuzete Maria da Silva A. Tercis

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]